

## PODER JUDICIÁRIO

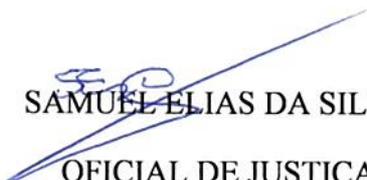
AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos (10) dez dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois(2022), a esta cidade e Comarca de E.S.Pinhal,SP., compareci eu, Samuel Elias da Silva, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado de cumprimento de execução de título extrajudicial, Processo 1000841-25.2020, que Banco do Brasil S/A move contra João Carlos Azevedo Netto expedido pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de E.S.Pinhal.- efetuei a avaliação do bem a seguir:

Imóvel de matrícula 17.766 do CRI local, situado no bairro areião, neste município e comarca, com área de 356.990,00 m<sup>2</sup> ou 35,69,90 ha.

Avalio o bem em: R\$ 4.500.000,00 ( quatro milhões e quinhentos mil reais ).

Obs: A avaliação foi feita baseada em pesquisas imobiliárias locais.

  
SAMUEL ELIAS DA SILVA  
OFICIAL DE JUSTIÇA